



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 9/2023 TRE-DF/PR/DG/GDG

Altera o artigo 1º, inciso I, da Portaria Presidência nº 99/2022, que designa servidores para atuarem no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – LIODS-TREDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no PA SEI 0005486-77.2021.6.07.8100;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria Presidência nº 09/2023, que passa a conter o seguinte texto:

I - Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, Analista Judiciária, Assessoria de Apoio Administrativo, representante titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 18/01/2023, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329716** e o código CRC **E1E1DE13**.